

## A RELEVÂNCIA DE INSTIGAR UM DEBATE NA INSTITUIÇÃO PÚBLICA EDUCACIONAL: GÊNERO/ DIREITOS HUMANOS

Eva Terezinha Ferreira Jornada<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo trata de oportunizar a docência, estudantes e comunidade local a dialogar sobre a importância do papel que a mulher desempenha na família, no trabalho, na sociedade e em organizações sociais, governamentais ou não governamentais. Cujo objetivo de estudo é fomentar a igualdade de direitos entre a mulher e o homem. A fim de valorizá-la respeitando o seu gênero. Em relação a metodologia será por meio da pesquisa exploratória, bibliográfica e documental. Justifica-se, pois a partir da premissa constitucional de que todas as pessoas têm direitos garantidos e legitimados de igualdade conforme a Constituição Federal de 1988 a qual legitima no Art. 5º. Assim é uma temática, muito importante, para ser instigada nas Escolas, Institutos Federais e nas Universidades Públicas. Pode ser debatida a partir dos Anos Iniciais ou Finais do Ensino Fundamental. De acordo com a faixa etária dos estudantes o tema deve ser abordado. Além disso, pode ser dialogado no Ensino Médio, Ensino Técnico ou nos Cursos de Graduação. Porque é a partir desses diálogos, que os resultados poderão ser obtidos. O público alvo atingido poderá refletir sobre o tema. E disseminar na família, nos grupos sociais, no trabalho etc.

**Palavras-chave:** Educação; Gênero; Direitos Humanos; Instituições.

### INTRODUÇÃO

Diante do cenário educacional contemporâneo urge a necessidade de dialogar-se nas instituições públicas a seguinte temática: A relevância de instigar um debate na instituição pública educacional: gênero/direitos humanos.

Como ponto de partida questiona-se a hipótese se há respeito, atualmente, em relação ao gênero feminino na sociedade em que a mulher vive.

O problema que se indaga é o seguinte: Em relação ao gênero feminino existe no século XXI ainda o autoritarismo e o domínio sobre a mulher? Apresenta um tema atual. Porém complexo para algumas pessoas, porque exercem muito autoritarismo umas sobre as outras. Devido o enraizamento do eurocentrismo<sup>2</sup>, que é defendido há séculos até aos dias recentes, por parte de algumas pessoas.

Existe na sociedade atual, nesse século XXI, raízes de decoloniedade, machismo estrutural e de patriarcado. Isto é, o patriarcado, no qual a mulher era vista apenas como um

---

<sup>1</sup> Mestra em Políticas Públicas do Curso Programa de pós-graduação em políticas públicas, Mestrado Profissional pela Universidade Federal do Pampa, UNIPAMPA, RS, Brasil. E-mail: evaferrijsb20@gmail.com

<sup>2</sup> Corresponde a uma expressão que emite a ideia no mundo de que a Europa e seus elementos culturais são referência no contexto de composição de toda sociedade moderna. Disponível: [mundoeducacao.uol.com.br](http://mundoeducacao.uol.com.br) Acesso em: 10 de jul.2024.

objeto de cobiça,de conquista do homem ou uma escrava de afazeresdomésticos. A autora comenta que o patriarcado ou relação de gênero é baseada na desigualdade. É a estruturação política mais antiga. E permanente na humanidade. Pois ela molda a relação entre posições de prestígio e de poder do masculino sobre o feminino (SEGATO, 2016, p.17).

A inferência a seguir é transcrita pelo fato de que nos dias recentes pensam apenas que a menina deve crescer, estudar, preparar-se para casar, assumir os cuidados maternos e sua casa.

Não deve discutir temas da atualidade, nem demonstrar sua opinião própria. Desde bebê, ganham bonecas, casinhas etc. Já são preparadas para assumir tal responsabilidade materna. Sonham em tornar-se princesas, posteriormente rainhas de seus lares.

Para tal, antigamente e em algumas famílias tradicionais, elitistas e crédulas ainda continuam aprendendo a bordar, cozinhar, a costurar ignorando a leitura eclética e a discussão de gênero feminino.

Quase todas as raparigas aprendem com repugnância a ler e escrever, mas quanto a segurar a agulha, é o que elas aprendem sempre de boa vontade. Antecipadamente imaginam-se crescidas e sonham com prazer que estes talentos poderão um dia servir-lhes para se enfeitar. Aberto este primeiro caminho é então fácil de seguir: vêm por si mesmo a costura, o bordado, a renda (ROUSSEAU, 1992, p.178).

O objetivo geral deste estudo é fomentar a igualdade de direitos entre a mulher e o homem. A fim de valorizá-la respeitando o seu gênero.

Como objetivos específicos apresentam-se os seguintes: Conscientizar discentes para refletir sobre gênero e direitos humanos a fim de formar uma sociedade mais justa e igualitária para todas as mulheres; Analisar alguns conceitos sobre o tema e instigar encontros, nos espaços institucionais, para estimular o debate temático desse tema recorrente.

Na obra Pedagogia da Autonomia o autor FREIRE (2000, p.18) fala sobre o que os professores devem saber sobre o processo ensino aprendizagem a fim de dar ênfase na educação para alcançar a igualdade, a transformação e a inclusão de todos os indivíduos na sociedade.

Para que esses objetivos sejam atingidos necessita-se de que nas instituições públicas escolares e universitárias sejam estimulados painéis de debates entre discentes e docentes.

Por isso, na Formação Inicial dos Cursos de Graduação de Licenciatura são ofertados Programas que oportunizam universitários (as) ir à escola para conhecer o Programa Político Pedagógico (PPP) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) entre outras atividades escolares.

Urge a necessidade de além da teoria docentes devem aprimorar a prática inovadora educacional. Conhecer como é aplicado o Sistema Educacional de acordo com a realidade educacional. Conhecer como a docência da instituição pública já aplica essas questões durante as intervenções pedagógicas. Direitos Humanos se aplicados como Atividades Complementares, nas Escolas de Tempo Integral são ajuda a disseminar esse tema. Além de outras propositivas educacionais, que desenvolvam as habilidades e as competências.

A docência precisa instigar aos discentes sobre quais são as necessidades sociais existentes na sociedade, que devem ser pesquisadas em relação aos direitos humanos. E discutidas nas instituições educacionais. Professor tem que propiciar condições aos graduandos para que se tornem cidadãos ativos, empáticos, conscientes do papel na sala de aula. E que na escola possam tornar-se ferramentas de melhoria educacional ( JORNADA, 2024, p. 1).

Em relação a metodologia será por meio da pesquisa exploratória, bibliográfica e documental. Todo (a) pesquisador (a) deve ponderar sobre a reflexão conforme o autor FREIRE relata que é necessário pesquisar, para constatar, constatando, intervir, intervindo a docência educa e se educa. Pesquisa-se para conhecer o que ainda não se conhece. E comunica-se a fim de anunciar a novidade (FREIRE, 1996, p. 29).

Porque é importante salientar que a mulher não é um sexo frágil, dependente, meiga, sensível, submissa, sentimental etc. Esses estereótipos desestimulam o interesse da mulher em exercer a profissão, a cidadania e o ato de participar na política. No partido político, que ela escolher poderá atuar como vereadora na comunidade local. E nem por essas escolhas perderá suas qualidades e beleza feminina.

Há a necessidade de que professores (as) em suas intervenções pedagógicas oportunizem o debate sobre a questão de gênero. Justifica-se, pois a partir da premissa constitucional de que todas as pessoas têm direitos garantidos e legitimados de igualdade conforme a Constituição Federal de 1988 declara no Art. 5º.

Portanto, neste referido artigo apresenta-se o Resumo; a Introdução; a Metodologia; A Educação e os Direitos Humanos; Dialogando sobre gênero: Importância de a mulher ser valorizada e Considerações Finais e Referências.

## **METODOLOGIA**

Esse artigo será desenvolvido por meio de procedimentos, métodos e metodologias.

A palavra metodologia de acordo com o autor significa estudo dos caminhos, dos instrumentos usados para se fazer ciência instigada à discussão, que procure mais a descoberta da realidade. Pesquisar exige comprometimento. Exige procurar meios para que possa respostas às suas indagações. É encontrar os diferentes caminhos e procedimentos metodológicos, que comprovem a veracidade da pesquisa. Ela é uma conquista árdua. É convicta, sabedoria e ética (DEMO, 1985, p. 44). Ela faz parte do percurso da pesquisa.

É imprescindível utilizar-se de metodologia, de instrumentos metodológicos, a fim de aprimorar o objeto de estudo.

É necessária para que seja objetiva, fidedigna e demonstre a transparência.

Constata-se que em relação a classificação dos objetivos é uma pesquisa exploratória, porque apresenta um problema para ser indagado.

É uma pesquisa bibliográfica. E é uma pesquisa básica. Pois ao longo da pesquisa percorre caminhos para encontrar as respostas aos questionamentos.

Para discorrer-se o artigo apoia-se, quanto aos procedimentos de coleta de dados, na revisão bibliográfica e na pesquisa documental. Isto é, por meio de visualização de leis, dissertações, teses de doutorado etc.

No tocante à pesquisa documental, GIL (1999, p.14) revela que essa se assemelha à pesquisa bibliográfica. Porém, elas divergem quanto a natureza das fontes. Enquanto a bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições de diversos autores. A documental vale-se de materiais que não receberam, ainda, um tratamento analítico.

Podendo ser estudadas de acordo com os objetos de pesquisa, à exemplo das legislações agregadas aos escritos. Para a efetivação da pesquisa leva-se em consideração os documentos disponíveis na Plataforma SciELO (Scientific Eletronic Libray Online), literaturas sobre a temática etc.

Logo, compreende-se que vários e diferentes caminhos foram traçados no decorrer deste o conceitual, o teórico e o procedimental. Percebe-se que, a concretização dessa tratativa metodológica procedimental é fundamental a partir do ponto de vista da realização de pesquisa exploratória.

Em relação à pesquisa exploratória GIL (2008, p. 27) relata que ela tem como finalidade desenvolver, esclarecer e modificar os conceitos e as ideias. Ou seja, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos. Ou hipóteses pesquisáveis para estudos atuais e posteriores.

No entendimento de GIL (2010, p. 23) já a pesquisa documental diz respeito aos mais variados documentos, inclusive a Constituição de 1988 e as Emendas Constitucionais atuais.

Isso é indispensável para o enriquecimento desta. Há transcrição de artigos da CF/88, de leis e decretos que comprovam a legitimidade para a discussão deste tema.

Enfim, será desenvolvida a pesquisa de cunho qualitativa, visto que a abordagem de cunho qualitativo trabalha os dados buscando seu significado, tendo como base a percepção do fenômeno dentro do seu contexto (OLIVEIRA, 2011, p. 24).

## **A EDUCAÇÃO E OS DIREITOS HUMANOS: ATIVIDADES NAS INSTITUIÇÕES**

Para o autor a educação pode acontecer por meio do educar. E pela pesquisa. deve ser entendida como um procedimento de formação da competência humana com qualidade formal e política encontrando-se no conhecimento inovador e ético (DEMO, 2002, p. 1).

Desde a educação não formal até a formal deve ser dialogado com as crianças, os jovens e os adultos a relevância de ter educação. Além disso, devem saber que toda mulher deve ser tratada com respeito tanto no convívio familiar, escolar, profissional, nos grupos sociais ou religiosos etc. Desse modo, a mulher percebe que tem igualdade de direitos.

A docência e discentes carecem entender que se vive em um Estado Democrático de Direito. E tem como fundamentos a soberania; a cidadania; a dignidade da pessoa humana; os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político.

As aulas são aplicadas sobre Direitos Humanos, na Escola de Tempo Integral como uma Atividade Complementar. A seguir relata-se as discussões que são realizadas com discentes a partir dos Anos Iniciais aos Anos Finais da Educação Básica.

No entanto, nem todas as escolas aderem ao mesmo tema. Mas muitos professores e professoras conscientes da importância desse tema dialogam sobre eles. Fazem questionamentos. Dividem a turma em duplas para pesquisarem sobre a temática. Depois, cada grupo apresenta aos demais. Fazem cartazes com lustrações e explicações.

O importante é que educador (a) discuta e depois propõe a leitura de um texto embasado teoricamente de acordo com a faixa etária do estudante. Compreende-se que os direitos humanos incluem o direito à vida, à liberdade de opinião, o direito ao trabalho, o direito a moradia, à educação etc.

Todas<sup>3</sup> as pessoas humanas têm os direitos básicos adquiridos constitucionalmente tais como: direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e coletivos. Há outros direitos

---

<sup>3</sup> <https://www.justica.pr.gov.br> Acesso em 15 jul.2024.

humanos que são universais, ou seja, são aplicados de forma igual e sem discriminação a todas as pessoas.

Verifica-se após, as leituras prévias, que os Direitos Humanos são inalienáveis ninguém pode ser privado deles. Eles podem ser limitados em situações especial.

A seguir há inferência que explicita melhor os direitos segundo as três gerações: Os direitos da primeira geração incluem o direito à vida, igualdade perante a lei, liberdade de religião, de circulação, direitos de propriedade, direito a um pré-julgamento justo e direito ao voto.

Desse modo, os direitos fundamentais da primeira geração são garantias fundamentais à vida, a participação política da honra e liberdade clássica negativas e formais. Surgindo institucionalmente na Magna Carta.

Os direitos da segunda geração incluem entre outros o direito de ser empregado em condições justas e favoráveis. Direitos à alimentação, à moradia, à educação e a assistência médica. Bem como seguridade social. Proteção no desemprego. O Estado passa a ter responsabilidade para a concretização de um ideal de vida digna.

Enquanto que, os direitos da terceira geração apareceram a partir dos anos 1960 e estão ligados aos valores de fraternidade e de igualdade. E os seus direitos relacionados ao progresso, ao desenvolvimento, a proteção e aos grupos sociais vulneráveis ao mesmo tempo em que busca preservar a qualidade de vida.

Portanto, seria possível classificar os direitos em três gerações contemplando os direitos libértário primeira (Igualdade); segunda geração (Fraternidade) e terceira geração ao contrário da primeira, o Estado não deve intervir nos direitos da segunda geração.

Na CONSTITUIÇÃO (2021, p.9) é possível ter clareza da igualdade de direitos de gênero.

Está registrado o seguinte: Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros existentes no país a inviolabilidade do direito à vida; a liberdade; à igualdade; a segurança e a propriedade nos termos seguintes: I- homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações nos termos desta Constituição.

Nesse artigo o relevante a se reportar-se é o direito a igualdade. Os direitos humanos são normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. Os direitos humanos regem o modo como seres humanos individualmente vivem na sociedade e entre si. Os direitos humanos têm relação com o Estado. E as obrigações que o estado tem em relação a eles. Os direitos humanos são universais e inalienáveis, ou seja, todas as pessoas em todo o

mundo têm direito a eles. Ninguém pode voluntariamente desistir deles. Nem outros ou outras pessoas podem tirá-los dele ou dela.

Pretende-se ressaltar que nessa seção destaca-se os direitos humanos e atividades que podem ser aplicadas em diálogos com discentes, nas instituições públicas e universidades. Cujas finalidades é que desde crianças meninos aprendam a respeitarem as meninas, as mães, as professoras etc.

### **Dialogando sobre gênero: Importância de a mulher ser valorizada**

Constata-se ainda que é muito discutido na sociedade contemporânea, que apenas está encaminhando-se o diálogo sobre a valoração da mulher na sociedade.

Pois ainda é perceptível no embasamento teórico, que desde os tempos primórdios a mulher foi colocada como subalterna<sup>4</sup>. Sendo privada de seus direitos e restringindo-se ao espaço privado. Nessa segunda subseção destaca-se a conceituar o que significa gênero.

O termo foi inicialmente apropriado por autores e autoras de língua inglesa, a partir da palavra *gender*, que, como em português, era utilizada no âmbito da gramática para designar palavras femininas e masculinas (ou neutras). Podemos afirmar com Donna Haraway (2004) que

[...] apesar de importantes diferenças, todos os significados modernos de gênero se enraízam na observação de Simone de Beauvoir de que "não se nasce mulher" e nas condições sociais do pós-guerra que possibilitaram a construção das mulheres como um coletivo histórico, sujeito-em-processo. Gênero é um conceito desenvolvido para contestar a naturalização da diferença sexual em múltiplas arenas de luta. (Haraway, 2004, p. 211)

Com o tempo o conceito anterior foi modificando-se. No entanto, a autora oferece uma outra definição de gênero que parece bastante pertinente para as análises sociológicas:

Gênero é a organização social da diferença sexual percebida. O que não significa que gênero reflita ou implemente diferenças físicas fixas e naturais entre homens e mulheres. Mas sim que gênero é o saber que estabelece significados para as diferenças corporais. Esses significados variam de acordo com as culturas, os grupos sociais e no tempo, já que nada no corpo determina univocamente como a divisão social será estabelecido (Scott, 1994, p. 13).

---

<sup>4</sup> Pesquisou-se no Dicionário a palavra subalterna. Em relação a classe gramatical é um adjetivo feminino singular de subalterno. Significa que está sob as ordens de outrem; subordinada ao outro. Disponível: <https://www.infopedia.pt/dicionários/língua-portuguesa>. Acesso em 14 de jul. 2024.

Por isso em relação a gênero de acordo com a cultura, os valores culturais e temporais. Pode ser entendido como sexos biologicamente diferentes. Nesse caso articula-se o gênero feminino como um ser humano que era visto como frágil diante do autoritarismo e poder do machismo estrutural. Apenas tinha de ser submissa ao homem: ao avô, ao pai, ao irmão mais velho e depois ao marido, quando se casava. Esse último pensava que por ter o papel de Certidão de Casamento sua mulher era o seu objetode posse.Devia ser obediente.

Esclarecem as autoras que:

A concepção social enraizada numa base patriarcal, ainda tolera a violência contra as mulheres. Atualmente, vive-se a constatação de que as mulheres são vítimas de atos nocivos à sua integralidade apenas por pertencerem ao sexo feminino. Este fato leva a pensar que a sociedade ainda tem uma concepção de mundo associada à superioridade masculina (SILVA; OLIVEIRA, 2014, p. 352).

No entanto, com o passar do tempo começou a surgir o empoderamento feminino por meio dos movimentos feministas.

Com essa articulação política mulheres começaram a ter uma pequena participação na sociedade. Ou seja, começaram a trabalhar, a votar, a estudar e a participar da sociedade, ganhando um mínimo de espaço para expor as suas opiniões.

Porque até o século XIX, ainda o seu papel era apenas aquele de constituir uma família e apenas de reprodução. Geralmente a discriminação provém de um machismo. E principalmente, do patriarcado estrutural, há anos existentes na sociedade, escravocrata.

Além disso, são as maneiras culturais da sociedade contemporânea de colocar as mulheres em um lugar de inferioridade e submissão ao homem. Comenta que nós, mulheres e não brancas fomos fadadas, definidas e classificadas por um sistema ideológico que nos infantiliza e extingue nossa humanidade justamente, pois é negado o direito de sermos sujeitos. Não só do nosso próprio discurso, como da nossa própria história. É desnecessário dizer que com todas essas características estamos nos referindo ao sistema patriarcal-racista. No qual as mulheres pardas e negras são as que mais sofrem a desigualdade de gênero em relação as demais (GONZALES,1988, p.33).

Entende-se que a autoridade máxima geralmente é exercida pelo homem. Ele é quem detém o poder. O termo patriarcado foi frequentemente usado para esclarecer a condição da mulher na sociedade. E para chamar atenção à imagem de autoridade do homem. Que significa que é um dos tipos dominação e de exploração de as mulheres pelos homens. Não deixando a mulher ser uma pessoa independente, valorizada e atuante no ato independente, político e profissional (SAFFIOTI, 2004, p.21).

Ao analisar-se essa terminologia pela ótica sociológica é perceptível, que se trata de um formato social primitivo onde a autoridade é exercida por um homem: pai, irmão mais velho, líder religioso, etc. No qual a autoridade masculina sobrepõe-se a feminina. O homem é o provedor, enquanto a mulher cuida do lar, dos (as) filhos (as) e deve ela demonstrar fidelidade, lealdade, afeto,

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS/CONCLUSÃO**

Verifica-se em relação ao tema proposto nesse artigo que mesmo, após muitas leituras de artigos científicos, pesquisas de teses etc., há na sociedade atual uma desigualdade de gênero. É observável que por meio de pesquisas realizadas que existe uma afronta à igualização proposta pelos direitos humanos e igualdade de gêneros.

Visto que, essa desigualdade imbuída do poder masculino sobre o ser feminino ainda persiste. No qual é o domínio do masculino com autoritarismo sobre o feminino. Ainda recentemente salienta-se essa discussão.

Porque já era observada nos séculos anteriores a submissão da mulher ao homem. Era perceptível ver a mulher como um ser incapaz de tomada de decisões.

O outrora nem eram reconhecidas como pessoas humanas com direitos humanos. E direito de igualdade de gênero. Sofriam violências. Não podiam dizer para ninguém, pois eram acostumadas a receber um tratamento de desigualdade de gênero sem reclamar.

Houve um caminho que foi percorrido por muitas mulheres feministas para que houvesse leis que punissem, quem as maltratassem. Foi uma luta árdua. Mas com alguns sucessos. Embora ainda haja muito a percorrer-se nessa discussão em prol de uma melhoria de qualidade de vida de muitas mulheres.

Principalmente, na área financeira. Quando não tem emprego. Não tem trabalho. Aceitam ser submetidas a desigualdade e a submissão masculina.

É imprescindível que a mulher seja valorizada e tratada com igualdade na sociedade. Para que ela desempenhe seu papel na comunidade local com igualdade de direitos de gênero. É compreensível a importância de cada pessoa entender o conceito de gênero e de direitos humanos. Cabe ser implementados nas políticas públicas sociais e educacionais esses conceitos. Inclusive a BNCC faz uma reflexão sobre direitos humanos, mas muito superficial.

Ou seja, apesar disso a questão de gênero ou a reivindicação dos direitos humanos para as mulheres ainda está em construção. Percebe-se que muito lentamente são encaminhadas essas demandas para serem discutidas, nas escolas e universidades.

Como resultados nesta pesquisa observa-se que há um impacto positivo da valorização do gênero feminino na sociedade. Existe uma discussão dos possíveis impactos negativos diante do autoritarismo em relação a mulher. Ela precisa superar o estigma e os estereótipos associados ao seu feminino.

De que ela seja inferior ao masculino. Também é necessário que as crianças, os jovens e os adultos tomem consciência do trata essa temática. E conscientizem-se sobre a relevância dos direitos de igualdade de gênero. E a discriminação sofrida pelo autoritarismo, por parte de algumas mulheres.

Consequentemente, assim o homem não deve ter poder sobre a mulher. Ela deve ser respeitada em suas opiniões. Valorizada no espaço familiar profissional espiritual e de lazer. Tem de haver muito diálogo para que diminua a violência doméstica e feminicídio.

Em relação aos objetivos são atingidos, pois discorre uma reflexão às pessoas poderem entender essa relevância da temática. E colocá-la em prática. Há limitações previsíveis nesse artigo. Porque depende de cada ser humano ter consciência de ajudar a mulher quando ela necessitar de apoio ao ver ela sofrer qualquer tipo de violência. Há várias tipificações de violência que muitas vezes são desconhecidas pela maioria da sociedade. Que são a física, a moral, a patrimonial, a sexual e a psicológica.

Em relação a hipótese levantada há ainda mulheres que são muito submissas ao homem. Enquanto, que como resultado que o problema questiona sim tem de haver mais esclarecimentos a fim de ser mitigado. Muitas têm muito medo e não denunciam quando sofrem um assédio ou um dos tipos de violência.

Porém ao ler esse há a possibilidade de repensar na desigualdade de gênero. Na relevância da igualdade de gênero. Porque há muitas leis que servem de proteção à mulher. Precisam ser debatidas e chegar ao maior número possível de leitores e leitoras para que possam ajudar a minimizar essa desigualdade. Há projetos que podem ser feitos a partir desse tema. E contextualizados com estudantes para que possam entender e disseminar esse tema.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.** Disponível em:[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm) Acesso em 20 jun. 2024.

BRASIL. Constituição 1988. Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 67/2010, pelo Decreto nº 186/2008 e pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1 a 6/94. -Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011.

DEMO, Pedro. Introdução à Metodologia da ciência. 2. ed. São Paulo, SP: Atlas, 1985.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática. São Paulo: Unesp, 2000.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1985.

Gil, Antônio Carlos, 1946- Como elaborar projetos de pesquisa. - 4. ed. - São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HARAWAY, Donna. Gênero para um dicionário marxista. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 22, p. 201-246, 2004.

GONZALES, Por um feminismo afro-latino-americano. 1988)In: HOLLANDA, HeloísaBuarque. Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

JORNADA, Eva. T. F. A docência no ensino superior: uma perspectiva de pesquisa sobre direitos. In: **I Seminário de Educação Diversidade e Direitos Humanos**, 2023. Disponível: <https://revistas,ceeinter.com.br/anaisdoseminarioeducacaodiversid/artcle/view/1103> Acesso em 15 de jun.2024.

ROUSSEAU, Jean-Jacques (1992). **Emílio ou Da Educação**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira. Metodologia Científica: um manual para a realização de pesquisas de administração. 2011. 72f. Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2011.

SAFFIOTI, H. I. B. Gênero, patriarcado, violência.São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. –(Coleção Brasil Urgente).

SEGATO, Rita Laura. La Guerra Contra Las Mujeres.Madri: Traficante de Sueños, 2016.

SCOTT, Joan. O enigma da igualdade. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 11-30, jan./abr. 2005.

SILVA. Lúcia Ester Lopes da. OLIVEIRA. Maria Liz Cunha de. Violência contra a mulher: revisão sistemática da produção científica nacional no período de 2009 a 2013.Disponível:<https://www.scielo.br/j/csc/a/tWkf7gCRjdr8wxNFCqqjszL/?format=pdf&lang=pt> Acesso: 13 jul. 2021.

